

LEI Nº 023/95

Súmula: Faz alteração em nomes de Escolas Rurais Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Palmital sanciono a seguinte LEI:

Artº 1º - Fica alterado o nome da Escola Rural Municipal VICTOR MEIRELLES da localidade de Palmitalzinho a qual passará a denominar-se ESCOLA RURAL MUNICIPAL RAUL RODRIGUES DOS SANTOS.

Artº 2º - Fica alterado também o nome da Escola Rural Municipal Extensão VICTOR MEIRELLES da localidade de Palmitalzinho a qual passará a denominar-se ESCOLA RURAL MUNICIPAL EXTENSÃO MANOEL EMILIO PINTO.

Artº 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de agosto de 1.995.


EDONI BONASSOLI

Presidente

17778660/0001-21

ALMOTIL CÂMARA DE VEREDORES

Rua Princesa Isabel, s/n

CEP 85.270

Palmital

Paraná